



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.851/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 975/2013 DA SRA. **CLARISNEIDE ROSELI BERALDO DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 975/2013, de 03 de Maio de 2013, da Sra. **CLARISNEIDE ROSELI BERALDO DE SOUZA**, da função gratificada de CHEFE DE SETOR IV – lotada no Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social - Setor de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA